



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
424
PREFEITURA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE JULHO DE 2022. Designa Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação, forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor Alden Christian Pinheiro de Barros, matrícula 74223, para substituir o servidor Wagner Vieira Vidal, matrícula 74272, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em razão de afastamento para tratamento de saúde por 5 (cinco) dias, sem prejuízo de suas funções. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de julho de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 80, 04 DE JULHO DE 2022. Nomeia FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA, Gerente de Núcleo. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2022, FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 04 de julho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

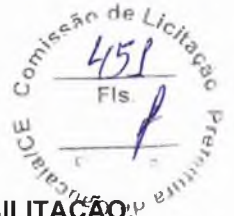
PORTARIA Nº 93/2022. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de junho de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 93/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
3	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
TOTAL		336	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 1º de julho de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE JULHO DE 2022. DELEGA O SERVIDOR MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA, E AO SERVIDOR FRANCISCO WELLINGTON CAETANO COSTA O ENCARGO DE LIQUIDANTE DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e/c art 4º, II, §2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 1º de julho de 2022, o ser-



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº
2022.05.13.01-SETCULT, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Alden Christian Pinheiro de Barros – Presidente Interino designado por meio da Portaria nº 89, de 04 de julho de 2022, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços das empresas: **1 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38**, neste ato representada pela Sra. Angélica Rodriguez Molina – CPF nº 007.681.948-57; e **2 – NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38**, neste ato representada pela Sra. Vânia Sobreira Araújo Mendes – CPF nº 277.800.903-53, únicas participantes deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, conforme previsto no item 20.8 do edital, o Sr. Presidente Interino dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente Interino da Comissão solicita aos presentes que apresentem seus documentos de credenciamento. Recebida a documentação requisitada, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento das Sras. Angélica Rodriguez Molina e Vânia Sobreira Araújo Mendes e constata a ausência de cópia de documento oficial com foto das representantes presentes, bem como de ato constitutivo que comprove poderes de representação do Sr. Sérgio Luiz Alves, como representante legal da licitante UNICOM. Logo, a Sra. Angélica Rodriguez Molina solicita permissão para enviar o contrato social da UNICOM para o e-mail da CPL, que logo é autorizado pelo Presidente Interino, e ao mesmo tempo, as representantes supracitadas apresentam documentos oficiais com foto, a qual a Comissão providencia cópia e as autentica. Enviado e-mail com a 12ª Alteração do Contrato Social da licitante UNICOM, que comprova poderes de representação do outorgante da procuração apresentada (Sr. Sérgio Luiz Alves), feita a conferência das documentações de credenciamento apresentadas, conforme exigências do item 3.5 do edital, e visto total cumprimento, o Presidente então declara CREDENCIADAS as Sras. Angélica Rodriguez Molina e Vânia Sobreira Araújo Mendes como representantes legais das licitantes UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI e NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, respectivamente, sendo estas as únicas admitidas a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. O Presidente interino lembra que caso as licitantes desejem, nas próximas sessões do certame, enviar novos prepostos para representa-las, deverá ser apresentada nova documentação de credenciamento, ou documento oficial com foto das outras pessoas físicas também outorgadas nas procurações apresentadas. Em seguida, registra-se o número de páginas dos documentos de credenciamento apresentados em: 08 folhas da preposta Angélica Rodriguez Molina e 13 folhas da preposta Vânia Sobreira Araújo Mendes. Em seguida, a Comissão põe a documentação de credenciamento das prepostas das licitantes às vistas e rubricas dos representantes presentes. Em seguida, o Sr. Presidente Interino realiza a abertura dos envelopes "A" com documentos de habilitação,



conforme item 8.5 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI com 58 folhas e NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI com 70 folhas. Feito isso, a Comissão põe os documentos de habilitação às vistas e rubricas das prepostas presentes. Concluída análise às 09h59min pelas prepostas presentes, a Comissão pergunta as mesmas se querem registrar em ata algum apontamento a ser analisado pela Comissão/SETCULT e as mesmas respondem que não desejam fazer apontamentos. Dando prosseguimento e realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente Interino solicita que as prepostas realizem a rubrica dos fechos dos envelopes "B" e "C" com as propostas técnicas e propostas de preços. Às 10h05min, o Presidente Interino resolve suspender a presente sessão para a CPL realizar, interna e posteriormente, a análise e julgamento dos documentos de habilitação. Por fim, o Sr. Presidente Interino informa que o resultado da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 8.9 do edital e art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão da CPL sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostas presentes. Sem mais, o Presidente Interino declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 05 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Alden Christian Pinheiro de Barros (Presidente Interino)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	

LICITANTES	ASSINATURA
1 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38 – Sra. Angélica Rodriguez Molina – CPF nº 007.681.948-57	
2 – NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38 – Sra. Vânia Sobreira Araújo Mendes – CPF nº 277.800.903-53	